



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ: 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Vereadora Marla Tureck Diniz

www.camaracm.com.br

vereadora_marlatureck@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

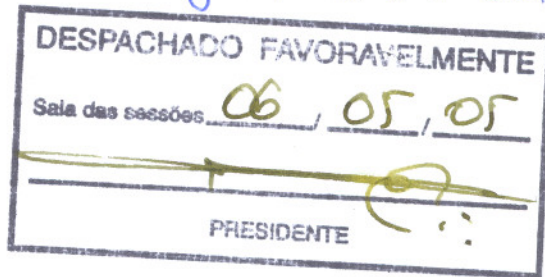
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 093

Protocolo Nº 729/2005

Campo Mourão, 29/04/05 Horas 14:02

Elis
PROTOCOLISTA



of. 1065/05 - Ped. Assoc. Moradores Vila GUARUJÁ

A Vereadora que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que em convênio com o DER, regularize o trecho da Br 158, estrada para Roncador, que dá acesso à Vila Carolo, ao Frigorífico, Frifreme, ao Colégio Agrícola, ao Horto Municipal e à Vila Guarujá, no trecho entre saída para Cascavel e o Anel Viário, colocando anti-pó e corrigir as micro bacias existentes no local.

JUSTIFICATIVA

Nos dias chuvosos, este trecho fica intransitável para pedestres e ciclistas e nos dias de sol, existe muita poeira. Esta estrada está cascalhada, mas com as chuvas lavando a terra, as pedras ficam expostas prejudicando o trânsito.

Pede deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 28 de Abril de 2005.

MARLA TURECK DINIZ

/LQ

Obs:

Enviar cópia
DANIEL DA SILVA
Rua 03, nº 515 Vila Guarujá
E para a presidente da associação de moradores do guarujá

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 4193/05
25/04/05
Jônia
PROTÓCOLISTA

Campo Mourão – Pr. 25 de Abril de 2005

Ao Senhor Prefeito
NELSON JOSÉ TURECK
Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

Venho através deste solicitar que em convenio com o DER, regularizem o trecho da Br 158, estrada para Roncador, no trecho entre o Trevo para Cascavel e o Anel viário, no intuito de colocar anti-pó e corrigir as micro bacias existentes no local. No trecho de acesso à Vila Guarujá, nos dias de chuva, fica que é só barro e nos dias de sol, muito pó. A estrada esta cascalhada mas com as chuvas lavando a terra, as pedras ficam expostas, prejudicando o transito de pedestres e bicicletas.

Atenciosamente

Daniel da Silva
Rg 3.567.357.1

Daniel da Silva



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>729</u> /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/05 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312